# DECRETO N.º 100/2021

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE OUVIDORIA MUNICIPAL E DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEE JULGAMENTO s consecutivos, serras extras por um per”

O Prefeito do Município de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os art. 2º da Lei Municipal n.º 1417/2014, que “AUTORIZA A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL DE MOEMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Fica instituída a Comissão Especial de Ouvidoria Municipal, com a seguinte composição:

1. Talita Assunção Franco Barros;
2. Maik Antônio Vieira da Silva;
3. Júlio César da Costa Oliveira.

**Art. 2º –** A Ouvidoria Municipal terá como objetivo coletar denúncias, reclamações, sugestões, elogios e demais opiniões da população quanto aos serviços prestados pela Prefeitura Municipal, abrangendo toda a Administração Pública, direta e indiretamente.

**Art. 3º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 23 de abril de 2021.

*Alaelson Antônio de Oliveira*

*Prefeito Municipal*